



Dourados/MS, 22 de abril de 2026.

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 15/2026/PGM

À Excelentíssima Senhora
Liandra Ana Brambilla
Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminha-se para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe sobre desafetação de área específica no Parque Antenor Martins”*.

O projeto tem por escopo autorizar a desafetação de área pública municipal em parte do Parque Antenor Martins. O Parque tem área superior a 213 mil metros quadrados, sendo a desafetação proposta de apenas 3.001,06 metros quadrados, para viabilizar sua destinação à implantação de uma nova unidade de saúde, que será construída para a substituição da atual unidade de saúde SELETA. O projeto de obra prevê a não supressão de árvores na área do parque.

Considerando que esta é responsável pelo atendimento de significativa parcela da população da cidade, ressalta-se a necessidade de que a nova unidade permaneça em local próximo ao atual.

Esclarece-se, por importante, as obras serão realizadas com recursos de emenda parlamentar federal, com complementação por repasse do Ministério da Saúde, e que o município não dispõe de áreas nas proximidades, sendo imprescindível a desafetação indicada no projeto. Além do que eventual demora na definição da área poderia implicar na perda dos recursos destinados à construção da nova unidade.

Considerando tratar-se de demanda voltada à política municipal de saúde a relevância pública e social do projeto é inquestionável, daí a importância da aprovação da proposição.

Certo da sensibilidade e compromisso desta Casa de Leis com o desenvolvimento social do nosso município, contamos com o apoio dos nobres



vereadores para a aprovação da matéria.



Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito



Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 15, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre desafetação de área específica no Parque Antenor Martins.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área indicada no inciso abaixo:

I – Limites e confrontações para desafetação na Matrícula 120.074

Área C-2 - Desmembrada da Área C-1 - Parque Antenor Martins

IMÓVEL: Uma área denominada por Área C-2 - Desmembrada da Área C-1, Parque Antenor Martins, perímetro urbano desta cidade, medindo área de 3.001,06 m² (três mil e um virgula seis metros quadrados), situado na Rua Liberato Leite de Farias Laquicho, nº 785, lado ímpar, esquina com a Rua Antônio Emilio de Figueiredo, de formato irregular, seguindo o seguinte roteiro:

ÁREA C-2 - DESMEMBRADA DA ÁREA C-1 - PARQUE ANTENOR MARTINS - ÁREA = 3.001,06 m ²					
MARCOS	X	Y	AZIMUTE	DISTÂNCIA	CONFRONTANTES
M1 - M2	723150.639	7541351.704	134°42'15"	43.01m	PARTE DA ÁREA C-1 (MAT. 120.074)
M2 - M3	723181.206	7541321.452	188°10'04"	58.25m	PARTE DA ÁREA C-1 (MAT. 120.074)
M3 - M4	723172.930	7541263.795	313°43'17"	21.93m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M4 - M5	723157.084	7541278.950	268°43'17"	13.78m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M5 - M6	723143.307	7541278.642	313°43'17"	24.51m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M6 - M7	723125.594	7541295.582	320°15'29"	2.08m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M7 - M8	723124.264	7541297.182	339°43'14"	4.09m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M8 - M9	723122.846	7541301.018	359°13'27"	2.09m	RUA LIBERATO LEITE DE FARIAS LAQUICHO
M9 - M10	723122.818	7541303.108	17°54'52"	13.78m	RUA LIBERATO LEITE DE FARIAS LAQUICHO
M10 - M1	723127.056	7541316.220	33°36'29"	42.61m	RUA LIBERATO LEITE DE FARIAS LAQUICHO

Confrontações:

Ao Norte: Com parte da Área C-1 (mat. 120.074);

Ao Sul: Com Rua Antônio Emilio de Figueiredo;

Ao Leste: Com parte da Área C-1 (mat. 120.074);

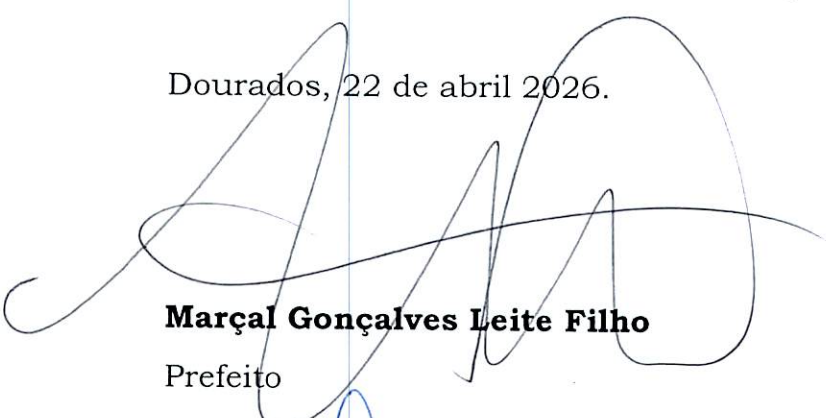


Ao Oeste: Com Rua Liberato Leite de Farias Laquicho.

Art. 2º. A área indicada no art. 1º desta lei fica destinada à construção de uma unidade de saúde.

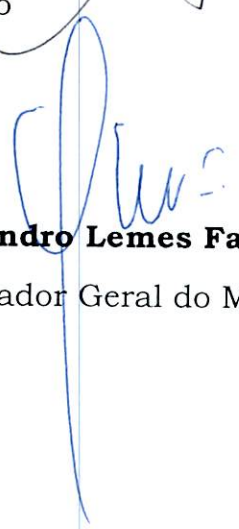
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de abril 2026.



Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito



Alessandro Lemes Fagundes

Procurador Geral do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

PROTOCOLO TRIBUTÁRIO

NOME:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

N.º
3.856 / 2026

DATA

08/04/2026

ORIGEM

Secretaria: Secretaria Municipal de Fazenda

Divisão: Superintendência de Administração Tribu

Sector: SEPARQ

ASSUNTO

DESAFETAÇÃO

INFORMAÇÃO

PARTE DA ÁREA " C- 1 " DO PARQUE ANTENOR MARTINS - MAT . 120.074

DOCUMENTOS ENTREGUES

ÓRGÃO DESTINO

DATA/ENTRADA

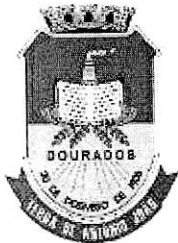
ASSINATURA

DATA/SAÍDA

ASSINATURA

SEPARQ

08/04/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

REQUERIMENTO

EXMO. SR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME DO REQUERENTE: 03155926000144 - MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

BAIRRO: 0

Telefone: (67) 2222-1900

ENDEREÇO: Coronel Ponciano, 1700

O REQUERENTE ACIMA NOMINADO, PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL, ABAIXO DESCRITO, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA P.M.D ABAIXO RELACIONADO, VEM PELO PRESENTE SOLICITAR DE V.S.A À CONCESSÃO DE:

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO

REQUERIMENTO:

PARTE DA ÁREA " C- 1 " DO PARQUE ANTENOR MARTINS - MAT . 120.074

CASO A RECLAMAÇÃO SEJA JULGADA IMPROCEDENTE SERÃO MANTIDAS AS DATAS ORIGINAIS, DE VENCIMENTO, E APLICADOS OS ACRÉSCIMOS LEGAIS:

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO.

DOURADOS, 8 de abril de 2026

Usuário: DAIANY OLIVEIRA MAG

REQUERENTE (nome por extenso)

DATA: 08/04/2026

NOME: 03155926000144 - MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO

Processo N°.



3856/2026

ANDAMENTO

DATA: 08/04/2026

ORGÃO: 2 - Protocolo e Arquivo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Processo N°.



3856/2026

DATA: 08/04/2026

NOME: 03155926000144 - MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO

PARA CONSULTAR ESTE PROCESSO PELA INTERNET ACESSE www.dourados.ms.gov.br E NA CENTRAL DE SERVIÇOS ON-LINE INFORME O NÚMERO DO PROCESSO E A SENHA DE ACESSO: 145151CE

REQUERIMENTO

Ào Departamento de Projetos de Parcelamento de Solo - SEPLAN

Eu Fábio Luis - Secretário Municipal de Planejamento, venho, respeitosamente por meio deste requerimento, solicitar a **desafetação de parte da área do Parque Antenor Martins**, com a finalidade de viabilizar a implantação de uma **Unidade Básica de Saúde – Nível IV (Seleta II)**.

Ressalta-se que a referida solicitação já foi objeto de análise e **aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM**, conforme deliberação ocorrida na **1ª Reunião Extraordinária**, devidamente publicada no **Diário Oficial – Ano XXVI, nº 6.603, páginas 45 e 46, segue em anexo.**

Diante do exposto, solicito o deferimento do presente requerimento, para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da desafetação da área mencionada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados-MS, 09 de Maio de 2025.



FABIO LUIS DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

ATA - PREVID**ATA Nº 04 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS "PreviD" EM 08 DE ABRIL DE 2026.**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (PreviD), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta o item A) Análise do parecer da manutenção do contrato de locação. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Henrique José de Souza Oliveira, Gabriel Tebaldi de Jesus, José Carlos Pereira Mascarenhas, Norato Marques de Oliveira, José Ferreira Lopes Filho e José Vieira Filho. Os conselheiros Eliane Gonçalves Batista Delgado, Lucy Vanda Palácio Alves Marques, Douglas de Souza Brito Da Cruz, Luciene Machado de Oliveira e Luciana Moisés de Oliveira justificaram sua ausência. Estavam presentes também, o Estagiário dos Conselhos Leandro Augusto G. S. Rosa e a Secretária executiva do Conselho Curador Davilene de Sousa Borges. Após constatar quórum, o Presidente do Conselho Fiscal Henrique José de Souza Oliveira, deu início a reunião, os Conselheiros procederam Análise do parecer do prosseguimento da locação e reconhecimento de dívida referente a atual sede do PreviD. Na oportunidade, foi solicitada a presença da Diretora Administrativa Kalyana Gianello Santini para prestar esclarecimento acerca do reajuste do valor pago do aluguel do prédio, após início dos pagamentos via Termo de Ajuste de Contas (TAC) prestando os esclarecimentos necessários e sanando as dúvidas dos Conselheiros. Em seguida iniciaram devida análise de toda a documentação referente ao processo de locação, tendo sido informado pela Diretora Administrativa que o reajuste iniciado em fevereiro de 2026 identificado pelo Conselho Fiscal teve parecer favorável do Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira (parecer jurídico nº 010/2026) e ratificado pelo Conselho Curador em reunião do dia 29 de janeiro de 2026. Foi identificada a orientação do advogado acima citado no parecer jurídico nº 161/2024, sobre apuração de responsabilidade funcional pelo atraso de contratação da locação da sede do PreviD, dessa forma ficou definido a necessidade de justificativa pela Diretoria Executiva se tal apuração foi realizada e em caso afirmativo que seja encaminhado o andamento do processo para conhecimento deste conselho, ou justificativa de tal negativa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião Ordinária do Conselho Fiscal, tendo eu, Davilene de Sousa Borges Secretária dos Conselhos, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

Henrique José de Souza Oliveira
Titular (Exec. Mun.)

Gabriel Tebaldi de Jesus
Titular (Exec. Mun.)

José Ferreira Lopes Filho
Suplente (SINGMD)

Norato Marques de Oliveira
Suplente (Exec. Mun.)

José Carlos Pereira Mascarenhas
Titular (SIMTED)

José Vieira Filho
Suplente (Aposentados)

ATA - COMDAM**Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM – realizada em 23 de março de 2026**

Ata nº 01/2026/COMDAM/EXTRAORDINÁRIA – Aos vinte e três dias de março de dois mil e vinte e seis (23/03/2026), com início às oito horas e cinquenta minutos (08h50min), teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM, realizada de forma híbrida, ocorrendo online via Google Meet e presencialmente na sede do IMAM, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves nº 3770, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados - MS, com a presença dos conselheiros representantes das seguintes instituições: Fabio Luis da Silva – Representante Suplente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados/IMAM; Nathália Faker Franco Giroto – Representante Suplente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados/IMAM; Marcia Aparecida de Brito – Representante Titular da Secretaria Municipal de Planejamento/SEPLAN; Marcelo Tiburcio Rezende – Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar/SEMAF; Alfredo M. Antunes – Representante Titular da Secretaria de Serviços Urbanos/SMESUR; Elza Maria Cardoso – Representante Titular do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL; Evandro Costa Soares – Representante Titular da Concessionária de Saneamento Básico/SANESUL; Bruno Ferezim Morales – Representante Titular da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGF; Elka Elice Vasco de Miranda – Representante Titular da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul/UEMS; Danilo Sanches Dantas – Representante Suplente do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul/IFMS; Diogo D'Amato De Déa – representante Titular do Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN; Gino José Ferreira – Representante Titular do Sindicato Rural de Dourados; Ataulfo Alves Stein Neto – Representante Titular do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação/SIMTED; Mário Cezar Tompess – Representante Titular do Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento/IMAD; Mario Vito Comar – Representante Suplente do Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento/IMAD; Luiza Mara Rodrigues – Representante Titular da Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados/AGECOLD; Gabriel Lobo Bonetti – Representante Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB/MS; Joana Luzia Batista Vazquez – Representante Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis/CRECI/MS; Hellito Ivan Meurer Rinaldi – Representante Titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo/CAU; Karla Gomes dos Santos – PODEMOS – Representante Titular da Câmara Municipal de Vereadores de Dourados/CMD. A reunião teve a seguinte pauta: I – Projeto para o Posto de Saúde SELETA; II – Projeto para futura Avenida no município, denominada de Av. Paragem. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho, Senhor Ataulfo Alves Stein Neto, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros. Na sequência, o Presidente realizou breve relato acerca da reunião ocorrida com o Chefe do Executivo Municipal na quarta-feira anterior, destacando que o encontro foi produtivo e apresentando aos conselheiros os pontos considerados mais relevantes. Dando prosseguimento, foi concedida a palavra ao Conselheiro Fábio Luis, Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, que discorreu novamente acerca do projeto em elaboração para o Parque Antenor Martins (Parque do Lago), o qual prevê a substituição da atual unidade de saúde SELETA, responsável pelo atendimento de significativa parcela da população do Jardim Água Boa, ressaltando a necessidade de que a nova unidade permaneça em local próximo ao atual. Informou, ainda, que não há áreas disponíveis nas proximidades para eventual permuta. Encerrada sua manifestação, a palavra foi concedida ao Conselheiro Mario Tompess, o qual reiterou posicionamento contrário à construção da nova unidade de saúde na área lateral interna do parque, destacando que o local é amplamente utilizado para lazer pela população, especialmente em razão da carência de áreas destinadas a essa finalidade no município, sendo frequentado, sobretudo, por população de baixa renda. Durante as discussões, foram levantados questionamentos acerca da origem dos recursos destinados à obra, sendo esclarecido que se tratam de emenda parlamentar federal, com complementação por repasse do Ministério da Saúde, bem como sobre o prazo para sua utilização. O Conselheiro Mario Tompess também suscitou debate acerca da finalidade do Conselho, ressaltando que compete aos conselheiros a defesa do meio ambiente, devendo atuar de forma técnica e protetiva, comparando tal função à atuação de um advogado na defesa de interesses. O Presidente do Conselho informou que tais preocupações foram levadas ao conhecimento do Prefeito Municipal, o qual reiterou a inexistência de áreas disponíveis para permuta e alertou que eventual demora na definição poderia implicar na perda dos recursos destinados à construção da nova unidade. Na sequência, a Conselheira Joana Luzia Batista Vazquez manifestou-se no sentido de reforçar a relevância pública e social do projeto, considerando tratar-se de demanda de saúde pública, destacando, ainda, que o projeto prevê a não supressão de árvores na área do parque. O Presidente do Conselho ressaltou a importância de que o colegiado já delibere acerca de possíveis condicionantes para a execução do projeto, citando, como exemplo, a manutenção da academia ao ar livre existente no local. Na oportunidade, também parabenizou a contribuição do Conselheiro Hellito Ivan, apresentada em reunião da Câmara Técnica de Processos, no sentido de que a implantação poderá trazer benefícios à vizinhança, como aumento da segurança e melhor aproveitamento do espaço. O Conselheiro Mario Tompess ponderou que seria necessário maior prazo para reflexão quanto às condicionantes do projeto. A Conselheira Elza Maria Cardoso manifestou-se de forma contrária ao projeto, afirmando que o município necessita ampliar suas áreas verdes e espaços de lazer. Por sua vez, o Conselheiro Hellito Ivan declarou voto favorável, argumentando que a área já sofreu intervenção anterior com a implantação da academia da saúde, destacando que o local escolhido não se trata de área úmida, além de apresentar condições favoráveis quanto à malha viária, segurança e potencial de integração entre o parque e a unidade de saúde. Retomando a palavra, o Conselheiro Mario Tompess ponderou que, diversamente de intervenções anteriores, a construção da unidade de saúde possui um impacto potencial relevante sobre a integralidade da área. Não obstante, manifestou voto favorável à aprovação

ATA - COMDAM

do projeto, ficando deliberado pelos conselheiros presentes que a compensação decorrente da implantação da referida unidade no Parque Antenor Martins (Parque do Lago) deverá ser revertida integralmente em benefício do próprio parque, ressaltando-se, outrossim, que tal medida não constituirá precedente para futuras intervenções similares. Após as discussões, o Presidente do Conselho submeteu à votação o mérito do projeto, esclarecendo que os aspectos técnicos detalhados serão objeto de análise no âmbito do licenciamento ambiental. O projeto foi aprovado pelos conselheiros: Fabio Luis da Silva – Representante Suplente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados/IMAM; Marcia Aparecida de Brito – Representante Titular da Secretaria Municipal de Planejamento/SEPLAN; Marcelo Tiburcio Rezende – Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar/SEMAF; Alfredo M. Antunes – Representante Titular da Secretaria de Serviços Urbanos/SMESUR; Evandro Costa Soares – Representante Titular da Concessionária de Saneamento Básico/SANESUL; Bruno Ferezim Morales – Representante Titular da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGF; Elka Elice Vasco de Miranda – Representante Titular da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul/UEMS; Diogo D'Amato De Déa – representante Titular do Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN; Gino José Ferreira – Representante Titular do Sindicato Rural de Dourados; Ataulfo Alves Stein Neto – Representante Titular do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação/SIMTED; Mário Cezar Tomples – Representante Titular do Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento/IMAD; Luiza Mara Rodrigues – Representante Titular da Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados/AGECOLD; Gabryel Lobo Bonetti – Representante Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB/MS; Joana Luzia Batista Vazquez – Representante Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis/CRECI/MS; Hellito Ivan Meurer Rinaldi – Representante Titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo/CAU; Karla Gomes dos Santos – PODEMOS – Representante Titular da Câmara Municipal de Vereadores de Dourados/CMD, registrando-se voto contrário da Conselheira Elza Maria Cardoso – Representante Titular do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL. Na sequência, passou-se ao próximo ponto de pauta, no qual o Conselheiro Fábio Luis apresentou o traçado original da avenida prevista para a região do Córrego Paragem, destacando que o projeto inicial apresentava elevado impacto ambiental e financeiro, em razão da necessidade de significativa supressão vegetal. Posteriormente, foi apresentado o novo traçado, o qual prevê integração com o Parque Arnulpho Fioravanti, interligando a Rua Cuiabá à Avenida Joaquim Teixeira Alves, bem como a Rua Palmeiras à outra porção da futura Avenida do Paragem. A alteração foi elogiada pelos conselheiros, tendo em vista a redução aproximada de 90% dos impactos previstos no projeto original. O Conselheiro Danilo Sanches Dantas manifestou preocupação quanto à mobilidade urbana, apontando que o novo traçado poderia comprometer o fluxo de trânsito, especialmente por direcioná-lo à Rua Rio Brillante, a qual não possui ligação direta com a BR-163, exceto pelo Trevo da Bandeira, já caracterizado por intenso fluxo de veículos. Em resposta, o Conselheiro Fábio Luis esclareceu que há previsão de uma terceira etapa da obra, que contemplará a ligação até a BR-163, atendendo à proposta inicial de desafogar o tráfego da Avenida Coronel Ponciano. A Conselheira Elza Maria Cardoso questionou acerca das medidas de segurança para as novas vias, sendo informado que haverá cercamento das áreas, com o objetivo de evitar invasões em áreas verdes. Sanadas as dúvidas, o Presidente submeteu à votação o mérito do projeto, ressaltando novamente que os detalhes técnicos serão analisados no processo de licenciamento ambiental. O projeto foi aprovado pelos conselheiros: Fabio Luis da Silva – Representante Suplente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados/IMAM; Marcia Aparecida de Brito – Representante Titular da Secretaria Municipal de Planejamento/SEPLAN; Marcelo Tiburcio Rezende – Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar/SEMAF; Alfredo M. Antunes – Representante Titular da Secretaria de Serviços Urbanos/SMESUR; Elza Maria Cardoso – Representante Titular do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL; Evandro Costa Soares – Representante Titular da Concessionária de Saneamento Básico/SANESUL; Bruno Ferezim Morales – Representante Titular da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGF; Elka Elice Vasco de Miranda – Representante Titular da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul/UEMS; Diogo D'Amato De Déa – representante Titular do Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN; Gino José Ferreira – Representante Titular do Sindicato Rural de Dourados; Ataulfo Alves Stein Neto – Representante Titular do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação/SIMTED; Mário Cezar Tomples – Representante Titular do Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento/IMAD; Luiza Mara Rodrigues – Representante Titular da Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados/AGECOLD; Gabryel Lobo Bonetti – Representante Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB/MS; Joana Luzia Batista Vazquez – Representante Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis/CRECI/MS; Hellito Ivan Meurer Rinaldi – Representante Titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo/CAU; Karla Gomes dos Santos – PODEMOS – Representante Titular da Câmara Municipal de Vereadores de Dourados/CMD, registrando-se voto contrário do Conselheiro Danilo Sanches Dantas – Representante Suplente do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul/IFMS e abstenção do representante do Sindicato Rural, em razão de ausência no momento da votação. Eu, Gabryel Lobo Bonetti, Secretário Executivo do COMDAM, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho, na presença dos demais conselheiros.

Dourados-MS, 23 de Março de 2026.

Ataulfo Alves Stein Neto
Presidente do COMDAM

Gabryel Lobo Bonetti
Secretário executivo do COMDAM

CONVOCAÇÃO / ASSEMBLÉIA - TERRA ROXA**CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – ASSEMBLÉIA E REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TERRA ROXA FUTEBOL CLUBE – ATR, Sr. José Ivair Pereira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 14º, 16º e 18º do Estatuto Social), CONVOCA os demais membros da Diretoria Executiva para reunião a ser realizada conforme abaixo:

Dados da Reunião	
Data:	12 de abril de 2026
Horário:	09:45 – 1ª chamada 10:15 – 2ª chamada
Local:	Espaço Ruah - Rua das Mangueiras - 3025 Jd. Colibri, Dourados/MS
Quórum:	Maioria : Art. 14º- Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, para deliberar sobre as contas do exercício anterior e simples dos membros da Diretoria Executiva (art. 18º do Estatuto)

ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas do Geral referente ao mês de Exercício 2025 e 1º Trimestre de 2026;
- Assuntos gerais.

§ 1º – Os membros da Diretoria deverão confirmar presença até 24 horas antes do horário marcado, via WhatsApp do grupo oficial ou e-mail institucional.

§ 2º – Os demais membros da Associação, maioria absoluta (50%+1) em primeira chamada e em segunda qualquer número de presentes.

Dourados/MS, 07 de abril de 2026.

José Ivair Pereira da Silva
Presidente da Diretoria Executiva
Associação Amigos do Terra Roxa Futebol Clube – ATR

José dos Santos da Silva
Secretário Geral da Diretoria Executiva
Associação Amigos do Terra Roxa Futebol Clube – ATR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REGISTRO GERAL

Alceu Soares Aguiar
Oficial

DATA.: 01 de Dezembro de 2015

MATRÍCULA Nº.: 120.074

FICHA Nº.: 01

LIVRO 2

Alceu Baggio Aguiar
Oficial Substituto

Oficial

IMÓVEL: Um imóvel determinado por **Área "C-1" - Remanescente - Parte do Quinhão 01** da Fazenda Alvorada e Jardim Florida II, (desmembrado), denominado **PARQUE ANTENOR MARTINS**, situado na Rua José Roberto Teixeira nº525, lado Impar, esquina com a Rua Liberato Leite de Farias Laquicho, de formato irregular, com área de **213.007,367 m² (duzentos e treze mil e sete virgula trezentos e sessenta e sete metros quadrados)**, dentro dos seguintes Limites e Confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco 01, cravado na Rua José Roberto Teixeira esquina com a Rua Liberato Leite de Farias Laquicho, desse ponto segue confrontando com vários rumos e distâncias com a Rua José Roberto Teixeira sendo: 56°46'06"SE e distancia de 161,91 metros ate encontrar o Marco 02, 61°32'34"SE e distancia de 18,27 metros ate encontrar o Marco 03, 65°18'39"SE e distancia de 198,70 metros ate encontrar o Marco 04, 22°48'08"SE e distancia de 16,98 metros, ate o Marco 05 desse ponto segue confrontando com vários rumos e distancias com a Rua Joaquim Távora sendo: 04°47'30"SW e distância de 67,39 metros ate o Marco 06, 06°05'57"SE e distância de 140,14 metros ate o Marco 07 desse ponto segue confrontando com a Rua José Correa de Almeida no rumo 07°30'56"SW e distância de 46,28 metros ate encontrar o Marco 08, desse ponto segue confrontando com a Area "C-2 Desmembrada - Parte do Quinhão 01 da Fazenda Alvorada e Jardim Florida II, destinada ao alargamento das Ruas José Correa de Almeida e Rua Antonio Emilio de Figueiredo, com vários rumos e distâncias, sendo: 90°00'00"NW e distancia de 12,98 metros ate o Marco 09, 12°18'09"SW e distancia de 84,06 metros ate o Marco 10, 09°05'33"SW e distancia de 82,61 metros ate o Marco 11, 02°14'05"SW e distancia de 75,13 metros até o Marco 12, 89°21'53"NW e distancia de 43,38 metros ate o Marco 13, 63°25'11"NW e distancia de 6,54 metros ate o Marco 14, 70°13'29"NW e distancia de 2,60 metros, até o Marco 15, 81°52'11"SW e distância de 3,38 metros, até o Marco 16, 21°22'02"NW e distância de 5,58 metros, ate o Marco 17, 68°22'22"NW e distância de 5,52 metros, ate o Marco 18, 65°11'54"NW e distancia de 10,59 metros, ate o Marco 19, 62°21'48"NW e distância de 10,59 metros, ate o Marco 20, 73°48'26"SW e distância de 5,58 metros, ate o Marco 21, 57°15'30"NW e distância de 20,20 metros, ate o Marco 22, 52°38'38"NW e distancia de 14,94 metros ate o Marco 23, 47°05'17"NW e distância de 45,49 metros, ate o Marco 24, 55°22'08"NW e distância de 22,15 metros, ate o Marco 25, 46°16'43"NW e distancia de 14,18 metros, ate o Marco 26, 01°16'43"NW e distancia de 13,78 metros, ate o Marco 27, 46°16'43"NW e distância de 195,67 metros, ate o Marco 28, 88°43'17"SW e distância de 13,78 metros, ate o Marco 29, 46°16'43"NW e distancia de 53,85 metros, ate o Marco 30, 01°16'43"NW e distância de 13,78 metros, ate o Marco 31, 46°16'43"NW e distancia de 54,25 metros, ate o Marco 32, 88°43'17"SW e distancia de 4,70 metros, ate o Marco 33, 46°16'43"NW e distância de 16,88 metros, ate o Marco 34, 01°16'43"NW e distância de 4,70 metros, ate o Marco 35, 46°16'43"NW e distância de 33,04 metros, ate o Marco 36, 88°43'17"SW e distancia de 13,78 metros, ate o Marco 37, 46°16'43"NW e distancia de 24,51 metros, ate o Marco 38, 39°44'31"NW e distância de 2,08 metros, ate o Marco 39, 20°16'46"NW e distância de 4,09 metros, ate o Marco 40, 00°46'33"NW e distancia de 2,09 metros, ate o Marco 41 17°54'52"NE e distância de 13,78 metros, ate o Marco 42, desse ponto confrontando com a Rua Liberato Leite de Farias Laquicho com rumo 33°37'01"NE e distancia de 338,00 metros, até encontrar o Marco 01 ponto inicial do presente roteiro. Confrontações Resumidas: **Ao Norte:** com a Rua José Roberto Teixeira; **Ao Sul:** com a Area "C-2" Desmembrada destinada ao alargamento da Rua Antonio Emilio de Figueiredo; **Ao Leste:** com a Rua Joaquim Távora e com a Area "C-2" Desmembrada destinada ao alargamento da Rua José Correa de Almeida; **Ao Oeste:** com a Rua Liberato Leite de Farias Laquicho. Tudo de conformidade ao pedido e

.....continua no verso.

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REGISTRO GERAL

Alceu Soares Aguiar
Oficial

DATA.: 01 de Dezembro de 2015

MATRÍCULA Nº.: 120.074

LIVRO 2

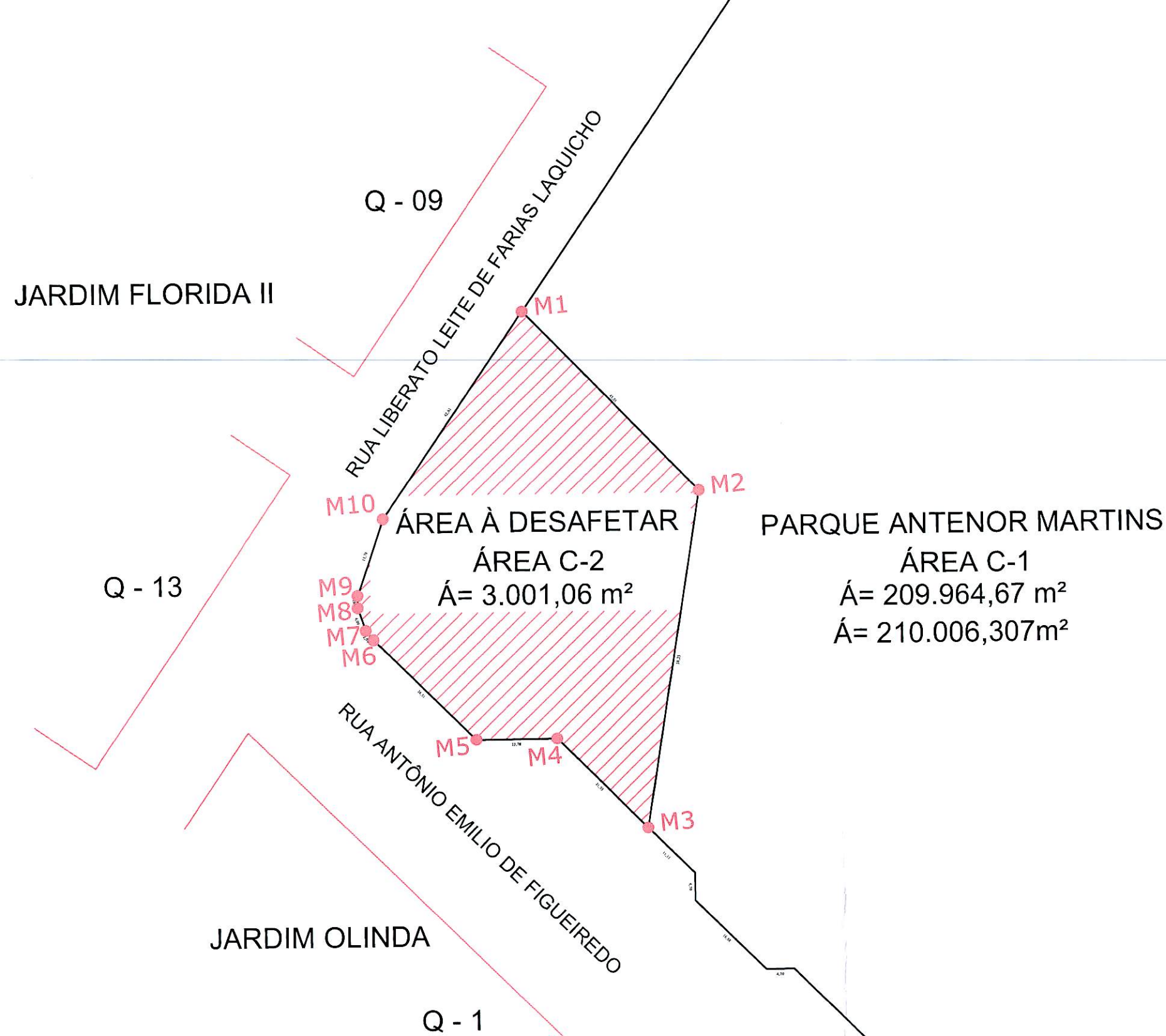
FICHA Nº.: 01 verso

Alceu Baggio Aguiar
Oficial Substituto

Oficial

mapa, memorial descritivo e ART nº 0000003787769 assinado por Ana Rose Vieira - Arquiteta - CAU nº 13.571-2 aprovados em 12/11/2015 e Certidão da Secretaria de Infra-Estrutura emitida em 12/11/2015, Processo nº 26.529/2015. Matrícula anterior nº 120.073, aberta em 01/12/2015 e averbação nº 01 de desembramento em 01/12/2015, Livro 02 deste registro. Emolumentos: Gratuitos (conforme Lei 3003).(k).....

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito junto ao CNPJ/MF sob nº 03.155.926/0001-44, com sua sede e foro estabelecidos à Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, neste município.....



ÁREA C-2 - DESMEMBRADA DA ÁREA C-1 - PARQUE ANTENOR MARTINS - ÁREA = 3.001,06 m²					
MARCOS	X	Y	AZIMUTE	DISTÂNCIA	CONFRONTANTE
M1 - M2	723150.639	7541351.704	134°42'15"	43.01m	PARTE DA ÁREA C-1 (MAT. 120.000,00 m²)
M2 - M3	723181.206	7541321.452	188°10'04"	58.25m	PARTE DA ÁREA C-1 (MAT. 120.000,00 m²)
M3 - M4	723172.930	7541263.795	313°43'17"	21.93m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M4 - M5	723157.084	7541278.950	268°43'17"	13.78m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M5 - M6	723143.307	7541278.642	313°43'17"	24.51m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M6 - M7	723125.594	7541295.582	320°15'29"	2.08m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M7 - M8	723124.264	7541297.182	339°43'14"	4.09m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M8 - M9	723122.846	7541301.018	359°13'27"	2.09m	RUA LIBERATO LEITE DE FARIAS LAQUICHO
M9 - M10	723122.818	7541303.108	17°54'52"	13.78m	RUA LIBERATO LEITE DE FARIAS LAQUICHO
M10 - M1	723127.056	7541316.220	33°36'29"	42.61m	RUA LIBERATO LEITE DE FARIAS LAQUICHO

PLANTA DE SITUAÇÃO



ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO		FOLHA: 01/01
PROJETO: Desafetação de Parte da Área C-1 - Parque Antenor Martins		
PROPRIETÁRIO: Município de Dourados		CNPJ: 03.155.926/0001-44
LOCAL: Rua Liberato Leite de Farias Laquicho, nº: 785 Dourados/ MS		
ESPECIFICAÇÃO: IMPLANTAÇÃO E SITUAÇÃO		 MUNICÍPIO DE DOURADOS - Secretaria Municipal de Planejamento
Arqº Rodrigo Vinicius Leite de Almeida email: projetos.seplan@dourados.ms.gov.br		ESCALA INDICADA
DATA ABR/2026		
AUTOR DO PROJETO: Rodrigo Vinicius Leite de Almeida CAU 104685-2 Arquiteto e Urbanista		Prefeitura: A Responsabilidade Civil pelos Serviços de Projeto, Cálculo e Especificações cabe aos Autores e Responsáveis Técnicos, e pela execução da Obra, aos Profissionais que as Constatarem.

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Desafetação de Parte da Área C-1 denominado Parque Antenor Martins

Proprietário: Município de Dourados

Imóvel: Parte da Área C-1, Parque Antenor Martins - Dourados - MS

Resp. Técnico: Rodrigo Vinnícius Leite de Almeida – Arquiteto e Urbanista – CAU nº 34663-2

I – LIMITES E CONFRONTAÇÕES PARA DESAFETAÇÃO

Área C-2 - Desmembrada da Área C-1 - Parque Antenor Martins

IMÓVEL: Uma área denominada por Área C-2 - Desmembrada da Área C-1, Parque Antenor Martins, perímetro urbano desta cidade, medindo área de 3.001,06 m² (três mil e um virgula seis metros quadrados), situado na Rua Liberato Leite de Farias Laquicho, nº 785, lado ímpar, esquina com a Rua Antônio Emilio de Figueiredo, de formato irregular, seguindo o seguinte roteiro:

ÁREA C-2 - DESMEMBRADA DA ÁREA C-1 - PARQUE ANTENOR MARTINS - ÁREA = 3.001,06 m ²					
MARCOS	X	Y	AZIMUTE	DISTÂNCIA	CONFRONTANTES
M1 - M2	723150.639	7541351.704	134°42'15"	43.01m	PARTE DA ÁREA C-1 (MAT. 120.074)
M2 - M3	723181.206	7541321.452	188°10'04"	58.25m	PARTE DA ÁREA C-1 (MAT. 120.074)
M3 - M4	723172.930	7541263.795	313°43'17"	21.93m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M4 - M5	723157.084	7541278.950	268°43'17"	13.78m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M5 - M6	723143.307	7541278.642	313°43'17"	24.51m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M6 - M7	723125.594	7541295.582	320°15'29"	2.08m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M7 - M8	723124.264	7541297.182	339°43'14"	4.09m	RUA ANTÔNIO EMILIO DE FIGUEIREDO
M8 - M9	723122.846	7541301.018	359°13'27"	2.09m	RUA LIBERATO LEITE DE FARIAS LAQUICHO
M9 - M10	723122.818	7541303.108	17°54'52"	13.78m	RUA LIBERATO LEITE DE FARIAS LAQUICHO
M10 - M1	723127.056	7541316.220	33°36'29"	42.61m	RUA LIBERATO LEITE DE FARIAS LAQUICHO

Confrontações:

Ao Norte: Com parte da Área C-1 (mat. 120.074);

Ao Sul: Com Rua Antônio Emilio de Figueiredo;

Ao Leste: Com parte da Área C-1 (mat. 120.074);

Ao Oeste: Com Rua Liberato Leite de Farias Laquicho

Dourados-MS, 07 de Abril de 2026.



Responsável Técnico
Rodrigo Vinícius Leite de Almeida
Arquiteto e Urbanista – CAU nº 34663-2

Processo: 3.856/2026

Requerente: Município de Dourados

Assunto: Desafetação

Vistos, etc.

Encaminham-se os autos à Procuradoria Geral do Município para análise e providências necessárias para elaboração de projeto de lei de desafetação de parte da área C-1 do parque Antenor Martins, conforme memorial descritivo juntado.

Cumpra-se.

Dourados/MS, 22 de abril de 2026.



Fabio Luis da Silva
Secretário Municipal de Planejamento